

# EMPREENDIMENTOS MUNICIPAIS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA MAIA – PATRIMÓNIO SOB GESTÃO DA ESPAÇO MUNICIPAL

(Atualização: 2019.07.31)

								FRAÇÕES / UNIDADES IMOBILIÁRIAS PARA ARRENDAMENTO / UTILIZAÇÃO																	
									FC	OGOS - FRAÇ	ÇÕES HABIT.	ACIONAIS							ου	TRAS FRAÇÕE	S / UNIDADES				
								-	.4-1-						N.º I	lugares de e	estacionam	ento		N.º Arrumos		N.º Lojas /	Escritórios		éns / Outros
		Construção (ano)					Totais Parciais			Autónomos					,		Esp	Espaços							
						NO -1-	NO -1-		N.O.								NO		TOTAL				N.O.		No
ódigo				Atribuição		N.º de Edifícios	N.º de Edifícios		N.º Gestão								Gestão		TOTAL (Gestão				Gestão		N.º Gestão
Ol Sobreiro  Designação do Empreendimento	Programa / Tipo FFH / Acordo Geral de Adesão IGAPHE	Início 1977	Fim 1980	dos Fogos 1981	Freguesia Cidade da Maia	Total 48	<b>Hab.</b> 47	TOTAL 498	EM 495	T1	T2 32	T3 427	T4 33	T5 +	TOTAL	SubTotal	EM	Integrados	EM)	Autónomos	Integrados	TOTAL 27	EM 17	TOTAL 7	EM 4
002 Maia I	FFH / Acordo Geral de Adesão IGAPHE	1977	1979	1979	Cidade da Maia	3	3	66	66		18	33	15									10	10	7	7
003 Maia II 004 Moreira	FFH / Acordo Geral de Adesão IGAPHE  D.L. n.º 226/87	1977 1994	1978 1995	1978 1995	Cidade da Maia Moreira	7	7	56 25	56 25	2	16 12	28	12		22	22	22								
005 Maninhos	D.L. n.º 226/87	1994	1995	1995	Cidade da Maia	1	1	30	29	3	12	10	5		24	24	23		5	5					
006 Catassol	D.L. n.º 226/87	1994	1995	1995	Cidade da Maia	1	1	16	16		8	8													
007 Brisa - Pré-fabricados I 008 Meilão	Transferência para CMM  D.L. n.º 226/87	1988 1992	1989 1996	1989 1996	Pedrouços Águas Santas	7	7	7 252	7 252	36	2 124	5 78	14		200	200	200								
009 Porto Bom	D.L. n.º 226/87	1994	1996	1998	Castêlo da Maia	7	7	26	26			26			22	200	200	22							
010 Anta - Pré-fabricados	Capitais exclusivamente municipais	1996	1997	1997	Castêlo da Maia	5	5	5	5		1	2	2												
011 Gaveto de Gonçalo Mendes da Maia - Arro 012 Arroteia	D.L. n.º 226/87 D.L. n.º 226/87	1994 1995	1997 1997	1997 1998	Pedrouços Pedrouços	1	1	60 36	60 36	8	28 18	20	4		35 36	35 36	35 36		56	56		4	2		
013 Corga	PER - D.L. n.º 163/93	1996	1998	1998	Águas Santas	1	1	18	18	8	4	6			18	18	18		18	18		7			
014 António Simões	PER - D.L. n.º 163/93	1997	1998	1999	Pedrouços	1	1	32	32		25		7		32	32	32					1	1		
015 Teibas I 016 Moutidos - Maria Casal	PER - D.L. n.º 163/93 PER - D.L. n.º 163/93	1997 1998	1999 1999	1999 1999	Pedrouços Águas Santas	1	1	40 16	40 16	3	20	10	8	2	40 13	40 13	40 13		30 16	30 16					
017 Senhor dos Aflitos	PER - D.L. n.º 163/93	1997	1999	1999	Águas Santas	2	2	32	32	6	6	12	2	6	26	26	26		32	32		1	1		
018 Gondim II	PER - D.L. n.º 163/93	1997	1999	1999	Castêlo da Maia	2	2	24	24	12	12														
019 Gil Eanes 020 Arroteia - Pré-fabricados	PER - D.L. n.º 163/93  Capitais exclusivamente municipais	1997 1999	1999 1999	1999 1999	Cidade da Maia Pedroucos	1 5	5	54 5	54 5		30	24	1		30	30	30								
021 Outeiro	PER - D.L. n.º 163/93	1997	1999	1999	Cidade da Maia	1	1	15	15	3	12				15			15				1	1		
022 Monte Vilar - Vilar de Baixo	PER - D.L. n.º 163/93	1998	2000	2000	Nogueira e Silva Escura	4	4	58	58	24	18	14	2		58	58	58		22	22					
023 Paço 024 Monte Penedo	PER - D.L. n.º 163/93 D.L. n.º 226/87	1998 1997	2000	2000	Águas Santas Milheirós	1 1	1	30 48	30 48	6	18 16	6 22	2		23 60	23 60	23 60					18	15		
025 Gondim III	PER - D.L. n.º 163/93	1998	2000	2000	Castêlo da Maia	1	1	5	5	1	2	2	2		5	5	5					10	10		
026 Gondim I	PER - D.L. n.º 163/93	1998	2000	2000	Castêlo da Maia	5	5	42	42		15	24	2	1	43	43	43								
027 Figueiras 028 Xisto	PER - D.L. n.º 163/93 D.L. n.º 226/87	1998 1994	2000 2000	2000	Milheirós Cidade da Maia	3	3	24 90	24 90	6	12 45	6 27	6		17 66	17 66	17 66		68	68					
029 Lidador	PER - D.L. n.º 163/93	1999	2001	2001	Vila Nova da Telha	4	4	12	12	-	12	2,			12		- 00	12	6	- 55	6				
030 Cardosas	PER - D.L. n.º 163/93	1998	2000	2000	S. Pedro de Fins	2	2	30	30	6	12	9	3		24	24	24		30	30		1	1		
031 Rodrigo Gonçalves Lage 032 Fábrica	PER - D.L. n.º 163/93 PER - D.L. n.º 163/93	1999 1999	2001 2001	2001	Águas Santas Vila Nova da Telha	2	2	42 32	42 32	4	21 24	15	6		35 42	35 10	35 10	32	42 32	42	32	4	2		
033 Cousso - Sendal	PER - D.L. n.º 163/93	1999	2001	2001	Moreira	2	2	21	21	9		12			22	1	1	21	21		21	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
034 Frejufe	PER - D.L. n.º 163/93	2001	2003	2003	Nogueira e Silva Escura	_	2	36	36		24	12			36	36	36		40		40				
035 Bajouca 036 Gonçalo Mendes da Maia	PER - D.L. n.º 163/93 D.L. n.º 226/87	2000 1999	2002 2001	2002	Castêlo da Maia Pedrouços	3	3	66 40	66 40	16	25 20	16 12	7	2	68 31	31	31	68	18		18	2	2		
037 5 de Outubro - Vessada	PER - D.L. n.º 163/93	2001	2003	2003	Milheirós	2	2	48	48		24	24			28	28	28		10	10					
038 Teibas II 039 Pinhal	PER - D.L. n.º 163/93 PER - D.L. n.º 163/93	2001	2003	2003	Pedrouços	1	1 4	80	80		40	40	_		80 56	80	80	40			40				
039 Phnai 040 Paiol	PER - D.L. n.º 163/93	2001 2001	2003 2003	2003	Moreira Milheirós	3	3	48 28	48 28	12	14	24 14	6		17	17	17	48	48		48				
041 Oliveira Braga	Doação à CMM - Oliveira Braga		1956	1956	Cidade da Maia	11	11	11	11	5	4	2													
042 Ponte das Cabras - Pátio de Almorode 043 Alves Redol	PER - D.L. n.º 163/93 PER - D.L. n.º 163/93	2002 2002	2004 2004	2004 2004	Cidade da Maia Pedrouços	2	2	48 44	48 44	9 24	21	15 14	3		55 44	7 44	7 44	48	45	45		2	2		
044 Folgosa	PER - D.L. n.º 163/93	2002	2004	2004	Folgosa	4	4	62	62	16	20	20	5	1	62	62	62		45	45		2	2		
045 Arregadas	PER - D.L. n.º 163/93	2003	2005	2005	Águas Santas	3	3	54	54		27	18	9		45	45	45		54	54					
046 Souto de Cima 047 Brisa - Pré-fabricados II	PER - D.L. n.º 163/93	2003 1995	2005 1995	2005 1995	Castêlo da Maia Pedrouços	10	4 10	77 10	77 10	22 4	31	20 3	4		63	63	63					5	5		
048 Aldeia	Capitais exclusivamente municipais PER - D.L. n.º 163/93	2006	2008	2008	Vila Nova da Telha	10	1	24	24	4	18	6			24	1		24				2	2		
049 Lagielas	Capitais exclusivamente municipais	2010	2012	2012	Vila Nova da Telha	1	1	10	10	1	5	3	1												
050 Travessa dos Coriscos 051 Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia	Capitais exclusivamente municipais	2014	2016	2016	Águas Santas Moreira	14	14	14	14	4	6	4										22	22	2	2
or reconsider and or element of reconsidering						<del>                                     </del>										<u> </u>							22		
095 Fogos Dispersos SUBTOTAIS	Capitais exclusivamente municipais				Cidade da Maia	205	1	1 2448	2444	200	074	1	46.6	45	1520	1240	1239	200	552	420	125	104	89	16	13
SOBIOTAIS		_	l .	I	I	200	203	<del>244</del> 0	2444	280	874	1113	166	15	1530	1240	1239	290	553	428	125	104	09	16	13
096 Não Habitacionais Dispersos						17																38			
097 Equipamentos		1				2	1														ŀ	38 8	]		
098 Terrenos Dispersos	(terrenos da EM - Ribela e Sangemil)	]				0															•				
TOTAIS						224	203	2448	2444	280	874	1113	166	15	1530	1240	1239	290	553	428	125	150	89	16	13



## Frações / Unidades Imobiliárias

		Propried.	
	TOTAL	EM	Gestão EM
Fogos / Frações Habitacionais	2448	618	2444
N.º de Lugares de Estacionamento	1530		1529
N.º de Arrumos	553		553
N.º de Lojas / Escritórios	150	27	89
N.º de Armazéns / Outros Espaços	16	11	13
N.º de Terrenos p/ Construção	2	2	2
N.º de Talhões (hortas)	36		36
N.º Equipamentos	31		31
TOTAL	4766	658	4697

## Fogos / Frações Habitacionais sob gestão da EM - distribuição tipológica

		Propried.	
	TOTAL	EM	Gestão EM
T1	280	6	280
T2	874	66	874
T3	1113	489	1109
T4	166	60	166
T5 +	15	0	15
TOTAL	2448	621	2444

# Empreendimentos de habitação social e n.º de edifícios

	Gestão EM		
N.º de Empreendimentos de Habitação			
Social			
N.º de Edifícios Habitacionais	203		
N.º de Edifícios	224		

#### PER - D.L. n.º 163/93

O Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto (PER) foi criado através do Decreto-Lei n.º 163/93, de 7 de maio, e teve a sua última alteração através do Decreto-Lei n.º 271/2003, de 28 de outubro, tendo como objetivo a concessão de apoios financeiros para construção, aquisição, ou arrendamento de fogos destinados ao realojamento de agregados familiares residentes em barracas e habitações similares.

#### D.L. n.º 226/87

Acordo de Colaboração celebrado em finais de 1989 com a Administração Central ao abrigo do Decreto-Lei n.º 226/87, de 6 de junho, que contemplava, entre outras ações, a construção de 890 fogos destinados a arrendamento.

O diploma em causa estabelece o regime de cooperação entre a Administração central e local em programas de habitação social para arrendamento. Revoga o Decreto-Lei n.º 366/85, de 11 de setembro.

### FFH - Acordo Geral de Adesão

O Fundo de Fomento da Habitação (FFH) foi um organismo público, com autonomia administrativa e financeira, criado em 1969 pelo governo de Marcello Caetano, sob tutela do Ministro das Obras Públicas, para estudo, execução e coordenação da política habitacional do Estado. O património do Fundo das Casas Económicas, criado em 1933, passou para o FFH e bem assim as dotações especiais do Fundo de Desemprego e do Fundo Permanente da Caixa Nacional de Previdência. O FFH recebeu cerca de 35.000 fogos, em regime de arrendamento ou de propriedade resolúvel, que passou a gerir conjuntamente com o património que entretanto foi construindo através dos programas de promoção direta. Depois do 25 de Abril, o papel do FFH foi extremamente importante no apoio às câmaras, às associações de moradores, às cooperativas, às empresas e ao Serviço de Apoio Ambulatório Local (SAAL), para a promoção de habitação social.

O Decreto-Lei n.º 49033, de 28 de maio de 1969, criou esta instituição com autonomia administrativa e financeira e com os propósitos simples mas ambiciosos de inserir o fomento de habitação social na política de equipamento e integrar a política nacional de habitação com o planeamento urbano. São cometidas ao FFH todas as atribuições do Ministério de Obras Públicas em matéria de habitação, até aí confiadas à Direção Geral dos Monumentos Nacionais, e também as competências do Gabinete de Estudos de Habitação inserido na Direção Geral de Serviços de Urbanização. Ao FFH passava a competir igualmente a gestão de financiamento e distribuição de fogos. O diploma referido vem a ser revogado pelo Decreto-Lei n.º 583/72, de 3 de dezembro, que atualiza as competências do FFH, passando estas a focarem "o estudo sistemático da problemática da habitação, a coordenação das iniciativas respeitantes ao setor e a execução de medidas de política habitacional da responsabilidade do

Por razões políticas e financeiras o FFH foi extinto em 1982, pelo Decreto-Lei n.º 214/82, de 29 de maio, tendo o governo criado para o substituir o FAIH (Fundo de Apoio ao Investimento para a Habitação), cuja vida foi efémera.

Em 1984 foi criado o INH, uma entidade parabancária que assumiu o papel de apoio à promoção indireta.

Mais tarde, em 1987, foi criado o IGAPHE (Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado) para a gestão, conservação e alienação do parque habitacional herdado do FFH (cerca de 42.500 fogos), especialmente vocacionado para assumir as funções do FFH, mas já então adaptado às novas filosofias e políticas habitacionais.

Na década de 90, é assinado o Acordo Geral de Adesão que concretiza a transferência dos conjuntos de habitação social do Sobreiro, Maia I e Maia II, construídos pelo FFH em finais da década de 70, para a propriedade do Município da Maia.

## Capitais exclusivamente municipais

Empreendimentos desenvolvidos e construídos exclusivamente com recurso a capitais da Câmara Municipal da Maia.

## Doação à CMM - Oliveira Braga

O Bairro Oliveira Braga foi doado à Câmara Municipal da Maia, tomando a designação do benemérito.

## Brisa - transferência para CMM

O designado Bairro da Brisa I foi promovido e construído pela empresa Brisa – Auto-estradas de Portugal, S.A., no âmbito de operações de realojamento realizadas para permitir a construção do IP3-A3, sendo que um número significativo de fogos (construções pré-fabricadas) foram objeto de transferência para a propriedade do Município da Maia e estão hoje sob gestão da Espaço Municipal.

<sup>\*</sup> Legenda: